

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 02/02/2023

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 01/2023 *que “Altera e insere dispositivos na Lei Municipal nº 3.195, de 25 de março de 2014, que “Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Serafina Corrêa e dá outras providências”.*

Relatório:

Visa o presente Projeto de Lei, de Iniciativa do Poder Executivo, autorização para promover a reorganização das estruturas administrativas da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer.

Com as modificações apresentadas neste PL as competências relacionadas a Turismo, que hoje são exercidas através da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer, passarão a ser vinculadas a Secretaria Municipal de Cultura. Para tanto, serão realocados na atual Secretaria de Cultura o Departamento de Turismo e Infraestrutura e o Departamento de Controle de Camping Carreiro. Em razão dessas reorganizações estruturais, as secretarias hoje existentes terão suas nomenclaturas alteradas da seguinte forma:

I - De: Secretaria Municipal de Cultura.

Para: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

II – De: Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer.

Para: Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

Fundamentação:

O projeto não cria nenhuma despesa, apenas propõe uma readequação, tendo em vista julgar que o Turismo está mais alinhado com a Secretaria da Cultura, do que a de Esporte, Juventude e Lazer. Não há óbice, desde que promovidas as alterações no PPA, LDO E LOA.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 01/2023.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O